



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

RESOLUÇÃO Nº 02, de 06 de abril de 2017

Dispõe sobre a aprovação do Regimento do
Colegiado do Curso de Odontologia.

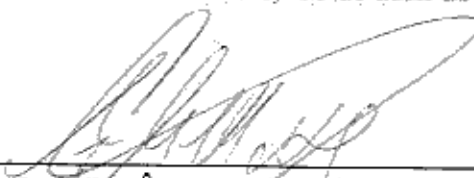
O Presidente do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação em reunião ordinária do dia 24 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento do Colegiado do Curso de Odontologia do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Governador Valadares, 06 de abril de 2017.



Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai
Presidente do Conselho de Unidade do ICV
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora